

4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 012/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 49.653.413/0001-64, com sede Rua Dez, 345 (1º andar), Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ronaldo Eugênio de Lima, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 11.604.925/0001-68, com sede à Rua São Paulo, 1726, 2 Segundo andar, Centro, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Gustavo Diego Nogueira Pacheco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si como justo e acordado o aditamento da cláusula 4 – Do Preço e Anexo I, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste termo o aditamento da execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

[...]

4 – DO PREÇO

4.1 – O presente termo suprime o valor de R\$ 3.321,83 (três mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), equivalente a 0,43% do valor global do contrato de R\$ 771.022,45 (setecentos e setenta e um mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 767.700,62 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e sessenta e dois centavos).

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada.

4.3 - As despesas resultantes do presente contrato, no valor previsto em 4.1, correrão por conta das seguintes dotações:

a. Orçamento fiscal de 2021

01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0042.2403.000 – Manutenção e Reforma da Câmara Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Ficha nº 04**; Fonte Municipal.

R\$ 614.678,07 (seiscentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sete centavos)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 1261
x

b. Orçamento fiscal de 2022

01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0042.2403.000 – Manutenção e Reforma da Câmara Municipal; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **Ficha nº 04**; Fonte Municipal.

R\$ 153.022,55 (cento e cinquenta e três mil, vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

[...]

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de novembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

CONTRATANTE

Ronaldo Eugênio de Lima

Presidente



KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA
CONTRATADA

Gustavo Diego Nogueira Pacheco

Sócio Administrador

Testemunhas

Nome


Milena Guiller

RG

60232407 - 01

Nome


Reginaldo Stefanini Rosano

RG

28.599.1759

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Contratada Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda

Contrato nº 009/2021 (4º aditamento)

Objeto Contratação de empresa para execução da 4ª etapa da construção da nova sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma de físico financeiro.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 28 de novembro de 2022.

Autoridade Máxima do Órgão

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60

Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação

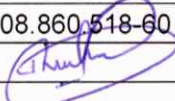
Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

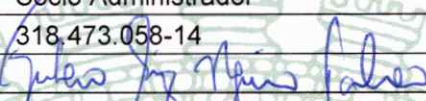
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

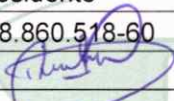
Pelo Contratante:

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura 

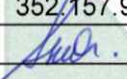
Pela Contratada

Nome Gustavo Diego Nogueira Pacheco
Cargo Sócio Administrador
CPF 318.473.058-14
Assinatura 

Ordenador de Despesa da Contratante

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura 

Gestor do Contrato

Nome Milena Guillen Cruz Stagliano
Cargo Oficial Administrativo
CPF 352.157.998-06
Assinatura 

Demais Responsáveis

Nome Ronaldo Eugênio de Lima
Cargo Presidente
CPF 308.860.518-60
Assinatura 